APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE A ANALISE DO PROCESSO DE REGULARIZACAO DA LICENCA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (CONFIGURA-SE REGULA-RIZACAO DE LICENCA AMBIENTAL, DE ACORDO COM O ART. 6 DA RESOLUCAO N 207/ CADES/2020).- O PRAZO MAXIMO PARA O PAGAMENTO E DE CINCO (5) DIAS CORRIDOS A PAR-TIR DA DATA DE EMISSAO (VER ITEM 25 DO BOLETO - DATA DE VALIDADE), - ENVIAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO POR E-MAIL: SVMAGTAIND@PREFEITURA.SP.GOV.BR .- CASO NECESSITE DE UMA SEGUNDA VIA DO BOLETO: - A SEGUNDA VIA DO BOLETO SERA EMITIDA SOMENTE UMA UNICA VEZ E DEVERA SER SOLICITADA POR E-MAIL. - A PROTOCOLACAO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA SEGUNDA VIA TAM-BEM DEVERA ATENDER O PRAZO DESTE COMUNIQUE-SE. ESTIPULADO A PARTIR DA PUBLICACAO DESTE NO DOC. OBS.:1 INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S. NAO ATENDA ESTE COMUNIQUE-SE NO PRAZO MAXIMO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTE COMUNIQUE-SE NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.

### **SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1120**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AM-

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387

Processos da unidade SVMA/CLA/TCA CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓ-RIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 173/2019 SEI nº 6068.2019/0000834-0 Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente -SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por Y. O. E., e R. U. L., e CONX MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ/MF sob o nº11.309.183/0001-48, representante da C. M. R. E OUTROS, para declarar o que segue: 1 - que nos termos do despacho em doc. SEI nº 017943424, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 173/2019, publicado no D.O.C em 29/06/2019 página 32 em doc. SEI n°019565540, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados, e realizados na Rua das Grumixamas, nº 334 Jabaquara, São Paulo - SP. 2 - que os plantios, estabelecidos na Cláusula Primeira item 1.7.1, e na Cláusula Sexta, realizados no endereco do TCA, foram vistoriados pelo Eng.º Agr. º de GTMAPP, e foram realizados conforme aprovado, também foi observado que deverá ser colocado os tutores, bem como a troca de uma muda de pequeno porte, por outra de médio porte como aprovado no PCA, de acordo com o Relatório de vistoria - Atesto técnico nº 332 /CLA-DCRA/2022, em doc. SEI n° 069974544 /070448529.3 - que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados, pelo Eng.º Agr.º de GTMA-PP, foram implantadas conforme PCA aprovado, assim como a calçada verde, de acordo com o Relatório de vistoria - Atesto técnico n° 332 /CLA-DCRA/2022, em doc. SEI n° 069974544 /070448529. 4 - que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios compensatórios DAP 3,0 cm, se estenderá até 16/08/2023. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10° da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também a ressalva n°07 do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação nova n° 2019/19389-00, emitido em 02/12/2019 em doc. SEI nº 024026545. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas

exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades

previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PARCIAL DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA 308/2021 Processo SEI nº 6027.2021/0000314-4 Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por H. E. d. C., e a M. A. M., representantes da empresa PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A, inscrita no CPMF/MF sob o nº 21.876.833/0001-90, para declarar o que segue: 1 - que nos termos do despacho doc. 052145462, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 318/2021, publicado no D.O.C em 23/09/2021, página 39, doc. 052295929, e seu Aditivo-01, publicado no D.O.C em 12/08/2022, página 59, doc. 068630494, o interessado executou parcialmente as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Rua do Bosque, 1088 - Barra Funda - São Paulo - SP, sendo que conforme o Atesto Técnico n° 358/CLA-DCRA/2022, do Eng.° Agr. ° de GTMAPP doc. 071118980, os plantios internos foram realizados, bem como as áreas verdes e permeáveis e a calçada verde foram implantadas conforme o PCA, referente a Torre 2 do empreendimento. 2 - que os plantios internos, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.8.1. e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA, na área relativa a Torre 2, foram vistoriadas pelo Eng.º Agr. º de GTMAPP, e foi identificado o plantio interno das 35 mudas nativas DAP 3 cm relativas a Torre 2, no qual encontram-se vivas e em estado satisfatórios de acordo com o Relatório de Vistoria - Atesto Técnico nº 358/CLA-DCRA/2022, em doc. SEI nº 071118980 dos autos. 3 - que a conversão de mudas em depósito ao FEMA, estabelecida na Cláusula Primeira, item 1.9.1. e na Cláusula Sétima, foi recebida em 24/11/2021, pelo Documento de Arrecadação do Município - DAMSP nº 2021000237, docs. 055235944 e 055852778. 4 - que a entrega de mudas ao Viveiro Manequinho Lopes, estabelecida no Aditivo 01, foi realizada, conforme Termos Técnicos de Aceite n°016/2022, em doc. SEI nº 070364006 dos autos. 5 - que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, na área relativa a Torre 2, foram implantadas conforme PCA aprovado, assim como a calçada verde, de acordo com o relatório de vistoria Atesto Técnico nº 358/CLA-DCRA/2022 do Eng.º Agr.º de GTMAPP, em doc. SEI nº 071118980 dos autos. 6 - que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios internos, DAP 3,0 cm se estenderá até 09/09/2023. 7 - a emissão do presente Termo de Recebimento Parcial é efetuada nos termos do previsto na Portaria nº 130/SVMA-G/2013, item 42, &ldguo;b&rdguo;, mediante submissão do interessado à sanção prevista no Termo de Compromisso Ambiental - TCA, nos casos de descumprimento das obrigações remanescentes, valor esse que será recolhido ao Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do &ldguo; Habite-se&rdguo; ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10° da Lei Municipal nº. 10.365/87, atendendo, também, as ressalvas nºs 14 e 15 do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 676-20-SP-INT, publicado em 02/10/2021, doc. 053152085. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA

Processos da unidade SVMA/CLA/DAA/GTPAE

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2021/0015596-3 - Interessado(a): ROSALIA DAS NE-**VES SALVADOR** 

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) ROSALIA DAS NEVES SALVADOR, CNPJ 05.556.066/0001-86, deverá encaminhar para o endereço eletrônico symagtpae@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 10 (DEZ) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Diante da manifestação da empresa ECO RESPONDER SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. de que não mais mantém o Contrato de Prestação de Serviços com o(a) interessado(a), apresentar comprovante de acordo firmado com outra empresa de atendimento a emergência credenciada e todos os demais documentos necessários, bem como a guia de pagamento e o respectivo comprovante do preço público devido, sob pena de REVOGAÇÃO da aprovação publicada em 24/02/2022

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado.

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2020/0001556-6 - Interessado(a): AUTO POSTO UNI-

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) AUTO POSTO UNI-VERSITÁRIOS LTDA. ME. CNPJ 47.232.087/0001-96, deverá encaminhar para o endereço eletrônico symagtpae@prefeitura. sp.gov.br, no prazo de 10 (DEZ) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Diante da manifestação da empresa ECO RESPONDER SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. de que não mais mantém o Contrato de Prestação de Serviços com o(a) interessado(a), apresentar comprovante de acordo firmado com outra empresa de atendimento a emergência credenciada e todos os demais documentos necessários, bem como a quia de pagamento e o respectivo comprovante do preço público devido, sob pena de REVOGAÇÃO da aprovação publicada em 01/04/2020.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado.

Processos da unidade SVMA/CLA/DAIA/GTAC 6027.2021/0012637-8 - Áreas contaminadas: Avaliacão Ambiental

Interessados: POSTO IRAMAYA MORUMBI LTDA

Comunique-se nº 480/GTAC/2022 O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

Realização de vistas à Informação Técnica nº 779/ GTAC/2022.

2 Apresentação de manifestação técnica da CETESB por meio de Parecer Técnico referente ao Plano de Intervenção para Reutilização de Área Contaminada que deverá contemplar as novas instalações/edificações pretendidas para o local.

Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

Processos da unidade SVMA/CLA/DAIA/GTAIND

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL CLA COMUNIQUÉ-SE: 1024 CLA/DAIA/GTAIND 2022 - PA: 6027.2019/0007830-2 INTERESSADO: TARISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND) no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente concede o prazo de 30 (trinta) dias de acordo com o e-mail enviado no dia 27/09/2022 para a apresentação dos documentos complementares solicitados anteriormente por meio de comunique-se, publicado em 31/03/2022 no Diário oficial da cidade de São Paulo referente ao PA nº 6027.2019/0007830-2. Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias. OBS:Para maiores informações pelo email: svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓ-RIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA 015/2019 Processo nº 2018-0.061.433-7 Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente — SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por G. E. representante da empresa PROJETO IMOBILIÁRIO E23 LTDA, CNPJ/MF sob o  $\ensuremath{\text{n}^{\circ}}$  19.580.883/0001-84, para declarar o que segue: 1 — que nos termos do despacho de fls.105, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 015/2019, publicado no D.O.C em 21/02/2019 página 22, sob fls.116/123 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados, e realizados na Rua Carlos Leite Santos, s/n° e Rua Vilar de Figos s/n°, Lote 01, Jardim Araribá, São Paulo - SP; 2 - que os plantios, estabelecidos na Cláusula Primeira item 1.7.1 e 1.7.3, e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados pela Eng.º Ftal. º de GTMAPP, e foram realizados conforme aprovado por DCRA-GTMAPP em PCA (fl.70), exceto as mudas n° 1,2,3,4, e 5 que tiveram alteragráfico (fls.160 a 164). As mudas nº 39,40,41 e 42 que estavam sem atividades fisiológica foram substituídas e encontram-se vivas (fls.160 a 164). As demais mudas também se encontram vivas e estão em condições satisfatórias de desenvolvimento, de acordo com o relatório de vistoria - ATESTO TÉCNICO Nº 353/ CLA/DCRA/GTMAPP/2022 ás fls.165/166 dos autos. 3 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidos na Cláusula Oitava, foram vistoriados pela Eng.º Ftal. º de GTMAPP, e se encontram em sua totalidade devidamente delimitadas, assim como a calçada verde, conforme o relatório de vistoria - ATESTO TÉCNICO N° 353/CLΔ/DCRΔ/GTMΔPP/2022 ás fls 165/166 dos autos 4 que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios compensatórios DAP 3,0 cm, se estenderá até 18/08/2023. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também a ressalva nº10 do Alvará de Execução de Edificação Nova n°2019/11912-00, emitido em 09/08/2019 ás fls.125/134 dos autos. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA. Rua do Paraiso, nº 387, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@ prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

# DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

### COMUNICADO Nº 003/SVMA-G/CONFEMA/2022 Referência: Eleição CONFEMA 2022/2024

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo e Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA

I - As seguintes OSCS encontram-se devidamente cadas tradas na SVMA e, portanto, habilitadas a participar da eleição de conselheiro suplente representante das OSCs no CONFEMA para o mandato 2022/2024

Associação de Amigos do Bairro do Alto da Boa Vista –

Associação dos Moradores dos Jardins Petrópolis e dos Estados - SAJAPE

Associação Paulista de Gestores Ambientais - APGAM FÓRUM PARA O DESENVOLVIMENTO DA ZONA LESTE

 II - Assim sendo, as referidas entidades são consideradas cadastradas e habilitadas uma vez que atenderam a todas as exigências contidas no Edital de cadastramento public dia 07/09/2022 (p. 80), no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, da data da publicação desta no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - D.O.C. para interposição de eventuais recursos.

III - A Assembleia de eleição dos representantes de OSCs no

CONFEMA deverá respeitar as seguintes normas: 1. Todas as OSCs constantes no item anterior poderão se candidatar e/ou votar em seus candidatos por meio de seu

representante presente na Assembleia; 2. Será eleito um (1) representante suplente das OSCs am bientalistas, dentre os que receberem maior número de votos:

3. A Assembleia realizar-se-á no dia 07 de outubro de 2022, às 10h, de forma virtual pela plataforma Microsoft Team 4. Na Assembleia será conferida virtualmente a lista de

Deverão ser eleitos, dentre os presentes, um presidente e

um relator, o qual se responsabilizará pela confecção da Ata da Assembleia. Esta deverá especificar o nome das entidades candidatas à vaga do CONFEMA e de seus respectivos representantes, o número de votos obtidos por entidade e sua classificação no cômputo geral dos votos.

6. A Ata deverá ser entregue na Secretaria do FEMA ao final da Assembleia.

IV - O descumprimento dos itens acima elencados implicará no não reconhecimento do processo eleitoral pelo FEMA, devendo ser convocada nova Assembleia.

Eduardo de Castro

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Am-

e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA

# COMPANHIA DE ENGENHARIA **DE TRAFEGO**

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### 12° PRÊMIO CET DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO Abaixo relação de premiados do 12º Prêmio CET de

Educação de Trânsito, conforme item 12.1 do Edital Categoria 1 - Alunos do Ensino Infantil (3 anos ou

1° colocado: 00078 - CLARICE FERNANDES ROSA 2º colocado: 02174 - JOSUÉ SANTANA DE ALMEIDA 3° colocado: 01697 - DANIEL CARVALHO DE SANTANA Categoria 2 - Alunos do Ensino Fundamental (1º ao

1º colocado: 00536 - ARTHUR DA COSTA GONCALVES 2° colocado: 04685 - PHIETRO ESTRELA TORRES 3° colocado: 02714 - ERICK MOLINA CRUZ CIRÓ

Categoria 3 - Alunos do Ensino Fundamental (4º ou 1° colocado: 03374 - PEDRO RODRIGUES SIQUEIRA

2º colocado: 04780 - MARIA ISADORA DE SOUSA OLIVEIRA 3° colocado: 04363 - LUCIANA ROSA PEREIRA RACOVISK Categoria 4 - Alunos do Ensino Fundamental (6º ou 1º colocado: 05856 - BIANCA CONDUTTA DE LIMA E SILVA

2° colocado: 00081 - VANESSA VIANA SANTIAGO 3° colocado: 03870 - LIVIA DA SILVA SANCHES Categoria 5 - Alunos do Ensino Fundamental (8º ou 9° ano)

1º colocado: 02369 - GUSTAVO HENRIQUE AGUIAR DOS

SANTOS 2° colocado: 00443 - ZOU YI CHEN

3º colocado: 03707 - LETÍCIA SATIE YASUTOMI SUZUKI Categoria 6 - Alunos do Ensino Médio 1º colocado: 00453 - GUSTAVO ALVES PEREIRA

2º colocado: 01765 - FABIANO FELIX DOS SANTOS DE 3º colocado: 04246 - GABRIELA FRANCO VIDAL

Categoria 7 - Alunos da Educação de Jovens e Adul-

1° colocado: 02648 - RITA SOARES DO NASCIMENTO 2º colocado: 01698 - APARECIDA LEITE GABRIEL SILVA

3º colocado: 02075 - HELIO DOS SANTOS Categoria 8 - Universitário 1º colocado: 02761 - RICARDO BREVIGUERI GEPP

2º colocado: 06021 - MARCIALIZ DA SILVEIRA MOURÃO 3° colocado: 06256 - HENSCHEL SHELDON DE SOUSA SILVA

Categoria 9 - Pessoa Idosa 1° colocado: 02235 - SUELY TIBURCIO MAIA 2º colocado: 04250 - TEREZA MARIA DO NASCIMENTO

3º colocado: 04131 - DEYSE DA SILVA SOBRINO

Categoria 10 - Educador 1º colocado: 04211 - VANESSA BATISTA DOS SANTOS 2º colocado: 00948 - JACIARA BATISTA GOMES DA SILVA 3° colocado: 04082 - JANE NATHALI CARDOSO DOLIVEIRA

1º colocado 01693 - JOÃO MARTIM DA SILVA 2° colocado: 03592 - FABIO WITTMANN KUMELYS 3º colocado: 02079 - GIOVANNA RAMOS Categoria 12 - Condutor

Categoria 11 - Condutor Duas Rodas

1º colocado: 06012 - RENATO SIMOES DEBS 2° colocado: 03878 - VANESSA MANSO BUENO 3º colocado: 04274 - ROSA MARIA ROBERTO SPAGGIARI Categoria 13 - Cidadão

1º colocado: 00116 - ROBSON SILVA DE SOUSA 2º colocado: 03554 - BIANCA ANDRADE COELHO 3º colocado: 00064 - FARRÍCIO GARRIEL DE OLIVEIRA Categoria 14 - Servidores, estagiários e respectivos

familiares SMT (DTP, DAF) CET e SPTrans 1º colocado: 02035 - FELIPE OLIVEIRA REZENDE 2º colocado: 03556 - LUIZ FELIPE FEITOZA RODRIGUES

3º colocado: 04439 - LETÍCIA ALVES DA SILVA

Categoria 15 - Produção Científica

1° colocado: 00690 - MARCOS ANTONIO MOTTA

2º colocado: 02730 - CARLOS EDUARDO FERREIRA DA 3° colocado: 00949 - MICHELE CAMPOS SILVA

Categoria 16 - Tecnologia - Vídeo Educativo 1º colocado: 04270 - RAFAEL BARROS SILVA 2º colocado: 04255 - MARIANA BONAFÉ ZACHHUBER 3° Colocado: 05539 - ARI HOLLAENDER Honra ao Mérito - Escola Municipal EMEF PROFESSORA ALICE MEIRELLES REIS Honra ao Mérito - Escola Estadual EE DOUTOR MÁRIO LOPES LEÃO Honra ao Mérito - Escola Particular COLÉGIO FILOMENA DE MARCO

## GERÊNCIA DE SUPORTE

#### AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICEN-ÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir

INTERESSADA: CESLOG CESARI LOGÍSTICA LTDA -CNPJ N° 06.235.812/0001-00

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0039364-7

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: CESLOG CESARI LOGÍSTICA ITDA -CNPJ N° 06.235.812/0001-00

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0026995-4

BYD0G46 LFG6025 LFH8507

Total de Placas Autorizadas: 4 INTERESSADA: CESLOG CESARI LOGÍSTICA LTDA -CNPJ N° 06.235.812/0001-00

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0026989-0

BYD0640 FCD9780

Total de Placas Autorizadas: 3

INTERESSADA: CESLOG CESARI LOGÍSTICA LTDA -CNPJ N° 06.235.812/0001-00

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0024236-3

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: GRYCAMP TRANSPORTES LTDA - CNPJ

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0001444-1 ARN1878 FZP7266 ARW4984 ARX1485

Total de Placas Autorizadas: 8

INTERESSADA: LUCIANO BERNARDINO TRANSPORTES NPJ N° 09.719.983/0001-95

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0022657-0

INTERESSADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMEN-

TOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ N° 05.652.247/0001-06 PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0033168-4 FGW3328

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADA: MARK-RENTAL TRANSPORTES E LOCA-CÕES LTDA ME - CNPJ N° 07.418.939/0001-10 PROCESSO SEL N.º 6020.2022/0040116-0

Total de Placas Autorizadas: 2 INTERESSADA: MEGAQUIMICA EMBALAGENS E PRO-

DUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ N° 05.064.859/0001-88 PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0041238-2 DHR3165 DHR3962 DJF0977

Total de Placas Autorizadas: 5 INTERESSADA: TRANSLC TRANSPORTES LTDA - CNPJ

N° 07.372.785/0001-72 PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0040274-3

ALN4512 CLJ9608 CVN6C35 DBC0755 DBC0655 GAT3540 GAT3541 GAT3544 **GAT9I19** EDU9031 MWY5937 PYE8B13

BROTENSE LTDA - CNPJ N° 44.720.159/0001-56

Total de Placas Autorizadas: 17 INTERESSADA: TRANSPORTADORA TRANSLIQUIDO

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0037885-0 BSY2426 BTZ6817 BWV8949 BYC3854 BYI5570 BYJ4203 CFD4850 BZF3G78 BZF4226 BZF8837 CK00G44 CNR9328 CNR9333 CNR9334 CNR9363 CNR9365 CNR9372 CNR9374 CNR9404 CNR9405 CNR9420 CNR9421 CNR9422 CNR9423 CNR9424 CNR9452 CNR9425 CNR9453 CNR9454 CNR9455 **CUG6I15** CUL1G77 DAH5518 DAH5520 DAH5527 DAH5544 DAH5529 DAH5530 DAH5532 DAH5546 DAH555 DAH5552 DAH5566 DAH5606 DAH5607 DAH5622 DAH5623 DAH5627 DAH5624 DAH5625 DAH5626 DAH5628 DAH5629 DAH5630 DAH5652 DAH5653 DAH5654 DAH5655 DAH5656 DAH5696 DAH5657 DAH5658 DAH5659 DBL5232 DBI 5251 DBI 5253 DBI 5261 DBI 5263 DBI 5264 DBL5266 DBL5267 DBL5269 DCV6402 DET7110 DSA7G82 DWI 0342 DXS1294 DZD9925 FAK3A45 EGJ2G41 EGJ2601 EGJ2602 EGJ2603 FG12623 FG12624 FGJ2625 FG12627 FG12628 EGJ2629 EGJ2630 EGJ2631 EGJ2632 EGJ2633 EGJ2634 EGJ2635 EGJ2636 EGJ2637 EGJ2638 FGJ2639 FG12640 FGJ2643 FG12644 FG12645 EGJ2647

EGJ2648 EGJ2649 EGJ2673 EGJ2674 EGJ2675 EGJ2676 EGJ2677 EGJ2678 EGJ2681 FG12682 FG12692 FGJ2693 FG12694 FG12695 EGJ2696 EGJ2699 EGJ2697 EGJ2698 EGJ2701 EGJ2741 EGJ2702 EGJ2703 EGJ2704 EGJ2709 FG12745 FG12763 FGJ2765 FG12766 FG12767 EGJ2791 EGJ2801 EGJ2802 EGJ2803 EGJ2806 EGJ2827 EGJ2829 EGJ2830 EGJ2831 EGJ2832 FGJ2833 FG12834 FGJ2835 FG12836 FG12837 EGJ2842 EGJ2838 EGJ2839 EGJ2840 EGJ2841 EGJ2844 EGJ2847 EGJ2843 EGJ2845 EGJ2846 FG12848 FG12849 FG12850 FG12851 FG12852 EGJ2867 EGJ2868 EGJ2869 EGJ2870 EGJ2871 EGJ2872 EGJ2873 EGJ2876 EGJ2874 EGJ2875 FGJ2877 FG12878 FGJ2879 FG12881 FG12882 EGJ2883 EGJ2884 EGJ2885 EGJ2886 EGJ2887 EGJ2888 EGJ2889 EGJ2890 EGJ2891 EGJ2892

FG12894 FGJ2895 FG12896 EGJ2899 EGJ2900 EGJ2901 EGJ2904 EGJ2905 EGJ2906 FG12910 FG12911 FG12912 EGJ2915 EGJ2916 EGJ2917 EGJ2919 EGJ2920 EGJ2921 EGJ2922

FG12897

EGJ2902

EGJ2908

FG12913

EGJ2918

EGJ2923

FG12928

EGJ2934

EGJ2939

FG12944

EGJ2950

FHF2516

FGJ2893

EGJ2898

EGJ2903

FG12909

EGJ2914

FG12925 FG12926 FG12927 EGJ2931 EGJ2932 EGJ2933 EGJ2936 EGJ2937 EGJ2938

FG12924 EGJ2930 EGJ2935 FG12940 FGJ2941 FG12942 FGJ2943 EGJ2945 EGJ2946 EGJ2947 EGJ2948 EGJ2951 EGJ2952 EGJ2997 FG12999 FG13001 FG13010 EGJ3011